



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00436/2014 do Vereador Jair Tatto (PT)

""Dispõe, sobre a criação da AMA - Vila Remo em Praça Inutilizada localizada na Rua Cláudio Milano, altura do nº 550 - Vila Remo, e autoriza o Executivo a Declarar Utilidade Pública e a efetivar a desapropriação.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica criado o AMA - Vila Remo, em Praça inutilizada situada à Rua Cláudio Milano, altura do nº 550 - Jardim Wanda.

Art. 2º. Para a criação do AMA - Vila Remo, o Executivo fica autorizado a declarar de utilidade pública a área descrita no artigo 1º desta Lei e a efetivar a desapropriação.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, em especial no tocante aos aspectos procedimentais e de formalização.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.